

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 266, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 130/2020, da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** ainda o parecer da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó, emitido em 25 de novembro de 2020, manifestando-se favorável à prorrogação do afastamento do servidor requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a concessão do auxílio por incapacidade temporária, ao Sr. **LEONEL DE AZEVEDO BACA**, inscrito no CPF sob o nº 037.667.164-50, matrícula 1515, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias – P.D-III, por mais 90 (noventa) dias – período de 22 de novembro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 22 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de dezembro de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**7A0A9E5E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2020. Edição 2412  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>